Decreto de Nomeação

Tendo merecido a Minha Imperial Approvação os serviços prestados a este Imperio por Monsenhor Vidigal na Corte de Roma; e Esperando que elle continue a prestal-os com o zelo, intelligencia, e patriotismo, de que tem dado exuberantes provas: Hei por bem Nomeal-o Meu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto á referida Corte; vencendo o Ordenado annual de oito contos de reis. O Marquez do Aracaty, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. — Palacio do Rio de Janeiro treze de Novembro de mil oitocentos e vinte e nove, oitavo da Independencia e do Imperio — Com a Rubrica de Sua Magestade Imperial. — Esta conforme Bento da Silva Lisboa.

Instrucções

Ill.mo e R.mo Snr — Tendo Sua Magestade o Imperador Determinado que V. Ill.ma volte a Roma na qualidade de Seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario, não pode V. Ill.ma duvidar, á face desta Soberana Deliberação, do justo apreco que o Mesmo Augusto Senhor Fez dos Serviços prestados por V. Ill.ma na sua antecedente Missão á aquella Corte, e das bem fundadas esperanças de que continuará a prestal-os com o mesmo zêlo, intelligencia, e patriotismo que o caracterisão. Cumpre-me pois dar á V. Ill.ma as instrucções q̃ o devem dirigir na gerencia do seu novo Emprego. — Logo que V. Ill.ma houver entregado o Diploma que o acredita na qualidade de Enviado Extraordinario Ministro Plenipotenciario, tratará tambem de entregar a Carta que Sua Magestade o Imperador Dirige ao Santissimo Padre em demonstração do jubilo que sentiu pela sua feliz exaltação ao Solio Pontificio; Demonstração até agora retardada pelo unico motivo de ser da vontade de Sua Magestade o Imperador dal-a de huma maneira digna do Soberano que a Envia, e do Soberano a Quem he dirigida.